



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**

---

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 191 /GVFS/CMPV/2025**

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º, da LOM e art. 118, inciso II 2, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Secretaria Municipal de Infraestrutura- SMI**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

**SOLICITAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA TRAVESSA LIBERDADE, ATRAS DO CONDOMÍNIO RENSIDENCIAL SARA – COSTA E SILVA.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação se justifica diante das condições precárias de trafegabilidade da via mostrada nas imagens anexas, que se encontra sem qualquer tipo de pavimentação, com o solo exposto, irregular e coberto por acúmulo de resíduos orgânicos e poeira.

A ausência de infraestrutura adequada tem causado diversos transtornos à população local. Em períodos de estiagem, a poeira gerada compromete a qualidade do ar e afeta diretamente a saúde dos moradores, sobretudo crianças e idosos. Já durante o período chuvoso, a via se torna escorregadia e propensa à formação de lama e atoleiros, dificultando o acesso de veículos e pedestres, além de representar risco de acidentes.

Diante disso, solicita-se à secretaria responsável que inclua a referida via no cronograma de pavimentação asfáltica, garantindo melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida para os residentes da região.

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no *art. 49, §3º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho* quanto ao prazo para apreciação e consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2025.

**FERNANDO SILVA**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**

---



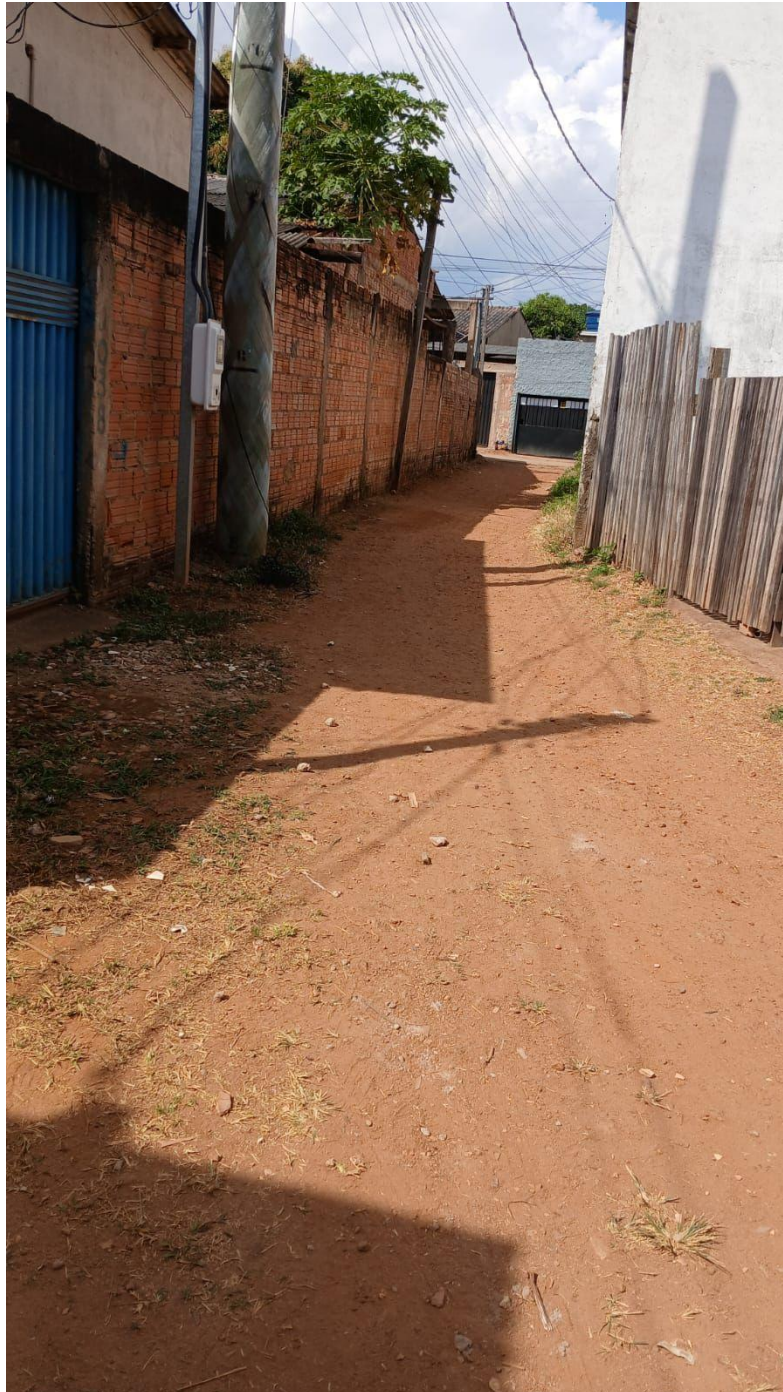
---

Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**

---



---

Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 11/08/2025, 13:56:36